

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº 645 DE 2019

(Do SENHOR DEPUTADO HUGO LEAL E DO SENHOR SENADOR WELLINGTON FAGUNDES)

Requer a criação da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura - FRENLOGI.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com fulcro no Ato da Mesa nº 69, de 2005, a criação da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura - FRENLOGI.

#### JUSTIFICATIVA


Esclarecemos a Vossa Excelência que a Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura tem como finalidade promover o aprimoramento da legislação federal para incentivar o desenvolvimento das ações com sinergia para obras de infraestrutura com eficiência da aplicação de recursos públicos ou privados para melhor satisfação da população brasileira

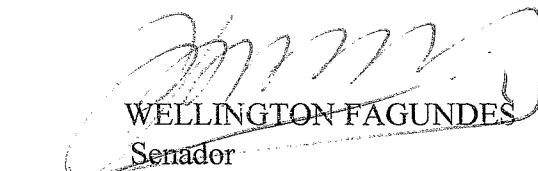
Ademais, encaminhamos a Vossa Excelência, anexo os documentos necessários para a criação da Frente Parlamentar da Infraestrutura.

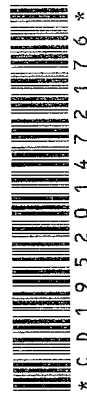
Assim, cumpridas todas as exigências regimentais, solicitamos a Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura, que está sob a coordenação geral do Deputado Hugo Leal (PSD-RJ) e do Senador Wellington Fagundes (PR/MT).

27 FEV. 2019

Brasília, de de 2019.

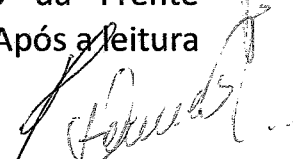
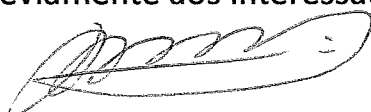
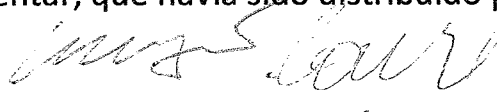
  
HUGO LEAL  
Deputado Federal

  
WELLINGTON FAGUNDES  
Senador



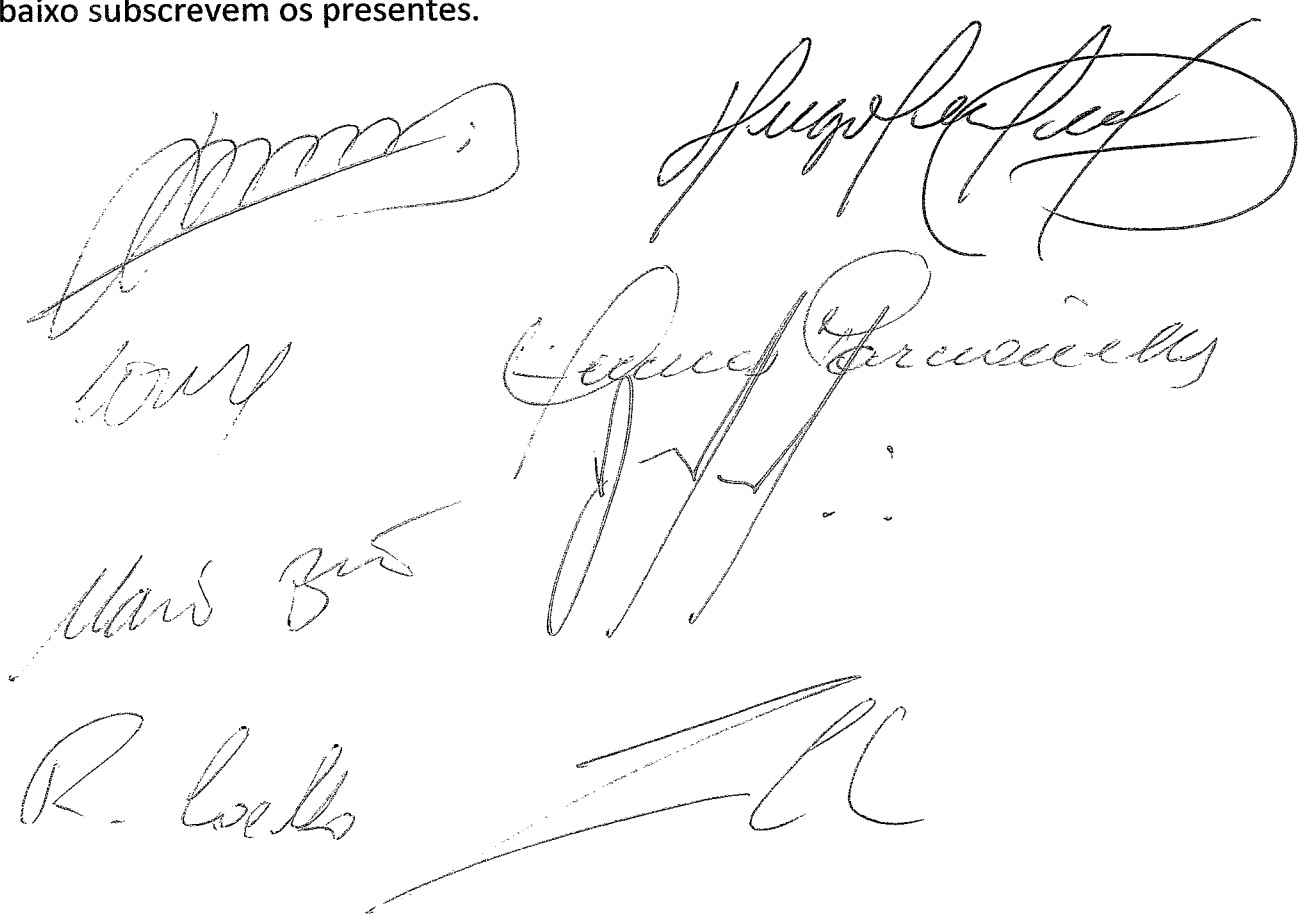
## ATA DE RELANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA (mista) FRENLOG

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019, todos os signatários foram convidados por e-mail para comparecer ao Bloco Parlamentar Vanguarda, localizado no Senado Federal, anexo II, Ala Tancredo Neves, gabinete 49, às 9:30h, deu-se início à primeira Assembleia Geral DE LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA (mista) - FRENLOG, de iniciativa e convocada pelo Coordenador Geral da Frente Parlamentar, o Senador Wellington Fagundes (PR/MT). Decidiu-se que a FRENLOG, como funcionou na última legislatura, será composta por Deputados e Senadores e terá por finalidade: I) - Apoiar, acompanhar e propor políticas públicas e privadas de Logística de Transportes e Armazenagem, sugerindo, se oportuno, seu aperfeiçoamento; II) - Incentivar, promover debates, simpósios, seminários, intercâmbios e eventos afins que possam colaborar na elaboração de políticas públicas e privadas para a Logística de Transportes e Armazenagem; III) - Conduzir e propor, por todos os meios possíveis, as questões de Logística de Transportes e Armazenagem do País ao debate público, envolvendo a sociedade em geral e setores mais diretamente interessados; IV) - Articular-se com os órgãos do Poder Público e iniciativa privada (ONGs, sociedade civil organizada em geral), intensificar a troca de informações entre os diversos parlamentares regionais, bem como as Casas Legislativas Estaduais, Distrital e Municipais, entidades empresariais, não governamentais e do terceiro setor, para a elaboração de uma política sustentável para a Logística de Transporte e Armazenagem, respeitadas as especificidades locais; V) - Estabelecer políticas compensatórias para as limitações naturais e restrições ambientais impostas pela legislação vigente; VI) - Como forma de equilibrar a consolidação dos diferentes modais com desenvolvimento e preservação, garantindo benefícios e incentivos que possam conjugar sustentabilidade com desenvolvimento econômico e progresso social. Por unanimidade, ficou decidido que a Frente Parlamentar de Logística de Transporte e Armazenagem- FRENLOG terá atuação no território nacional, em consonância com entidades ligadas ao transporte, logística e armazenagem, bem como todas as associações e confederações que apoiem e defendem os interesses da categoria. Para o melhor funcionamento da FRENLOG, decidiu-se pela criação de 6 câmaras temáticas a saber: a) Câmara de infraestrutura e logística Hidroviária; b) Câmara de infraestrutura e logística Ferroviária; c) Câmara de infraestrutura e logística Rodoviária; d) Câmara de infraestrutura e logística Portuária; e) Câmara de infraestrutura e logística Aeroportuária e Dutoviária f) Câmara de armazenagem. As câmaras serão presididas por cada um dos vice-presidentes da Frente, que serão eleitos na primeira reunião a ser convocada pelo presidente da FRENLOG. Terminadas as manifestações, o coordenador da FRENLOG, Senador Wellington Fagundes colocou em discussão o Estatuto da Frente Parlamentar, que havia sido distribuído previamente aos interessados. Após a leitura

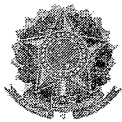


no havendo concordância de todos, o Coordenador deu por aprovado o texto do Estatuto que se encontra em anexo. Da eleição: Por unanimidade, o Senador Wellington Fagundes foi escolhido Presidente da Frente Parlamentar de Logística de Transporte e Armazenagem - FRENLOG. Os demais cargos da Mesa Diretora e das Câmaras Temáticas serão preenchidas na próxima Assembléia Geral a ser marcada pelo Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senador Wellington Fagundes ressaltou e agradeceu a presença de todos os convidados que se fizeram presentes, encerrando os trabalhos às 11h45min. Lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, segue assinada pelos parlamentares presentes.

Abaixo subscrevem os presentes.



The image shows seven handwritten signatures in black ink, arranged in two columns. The signatures are: Top left: A stylized signature with a large loop. Top right: A signature that appears to be 'Wellington Fagundes'. Middle left: A signature that appears to be 'Tony'. Middle right: A signature that appears to be 'Cecilia Percevalles'. Bottom left: A signature that appears to be 'Mário Brito'. Bottom right: A signature that appears to be 'R. Lobo'. The bottom right signature is the most prominent and largest.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA INFRAESTRUTURA

**Art. 1º** A Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura será constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como finalidade promover o aprimoramento da legislação federal para incentivar o desenvolvimento de ações com sinergia para obras de infraestrutura, com eficiência da aplicação de recursos públicos ou privados para melhor satisfação da população brasileira

**Parágrafo único.** A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo de duração indeterminado, e poderá ser representada pela sigla FPML.

**Art. 2º** São finalidades da Frente Parlamentar:

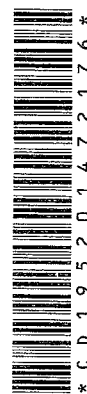
- I. Apoiar o Governo Federal, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal no desenvolvimento de uma política pública nacional de desenvolvimento de programas, projeto e obras de impacto à infraestrutura nacional;
- II. Promover seminários ou audiências para tratar de assuntos inerentes a infraestrutura nacional,
- III. Avaliar quaisquer questões propostas pelos membros que possam impactar a infraestrutura nacional
- IV. Promover a criação de soluções duradouras fazendo parte de um movimento global para a mudança que capacita pessoas para o ramo de infraestrutura.
- V. Promover uma cooperação entre os poderes Legislativo e Executivo (Ministério da Infraestrutura, PPI, EPL, DNIT e Agências Reguladoras) para tratar sobre assuntos inerentes a programas, obras e desenvolvimento nacional de infraestrutura.
- VI. Promover interação entre outras frentes parlamentar.

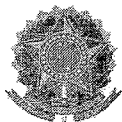
**Art. 3º** Integram a Frente Parlamentar de Apoio à Indústria da Construção e do Mercado Imobiliário:

- I – Como **membros fundadores** os parlamentares que, integrantes da 56ª Legislatura, subscrevem o Termo de Adesão ou que no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de aprovação do presente Estatuto, vierem a se inscrever;
- II – Como **membros efetivos** os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;
- III – Como **membros colaboradores** os ex-parlamentares que se interessarem pelos objetivos da Frente, os Parlamentares Estaduais e os Vereadores.

**Parágrafo único.** O suplente de Deputado, integrante de órgãos de direção da Frente, em ocorrendo a perda do seu respectivo mandato parlamentar, será substituído em seu cargo por um dos seus vogais, conforme indicação da Mesa Diretora.

**Art. 4º** É vedado a todos os membros da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura, usufruir ou perceber qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

cargos de direção, sendo permitido, tão somente o reembolso de despesas decorrentes de missões específicas, devidamente comprovadas.

- Art. 5º** São órgãos de Direção da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura:
- I** – A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;
  - II** – A Mesa Diretora, integrada por:
    - a)** Presidente;
    - b)** Vice-Presidente
    - c)** Vice-Presidentes de Câmaras Modais;
    - d)** 1º Secretário;
    - e)** 2º Secretário;

§ 1º A Frente elegerá o Presidente, que será responsável perante o Congresso Nacional por todas as informações que prestar à Mesa e pela convocação das reuniões.

§ 2º Se qualquer membro da Mesa Diretora dela deixar de fazer parte, por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente imediatamente convocará assembleia geral, para eleição do seu sucessor.

**Art. 6º** Com objetivo de melhor desenvolver as atividades de Frente, são criadas as Câmaras por modal de transporte, a saber:

- I** – Câmara de Infraestrutura e logística Hidroviária;
- II** – Câmara de Infraestrutura e logística Ferroviária;
- III** – Câmara de Infraestrutura e logística Rodoviária;
- IV** – Câmara de Infraestrutura e logística Portuária;
- V** – Câmara de Infraestrutura e logística Aeroportuária e Dutoviária
- VI** – Câmara de Armazenagem.

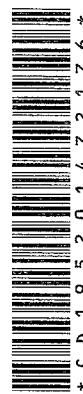
Parágrafo Único – A coordenação das Câmaras Temáticas caberá a cada um dos vice-presidentes e serão instaladas de acordo com cronograma definido pela mesa diretora.

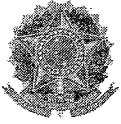
**Art. 7º** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente ou extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Mesa Diretora, pela maioria dos membros da Mesa ou pela expressiva manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros fundadores e efetivos, com antecedência mínima de cinco dias.

**Parágrafo único.** A Assembleia Geral reunir-se-á com qualquer quórum, sendo suas deliberações aprovadas por maioria absoluta entre os presentes, cabendo ao Presidente do voto de desempate.

**Art. 8º** Compete a Assembleia Geral:

- I** – Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura;
- II** – Eleger e empossar os membros da Mesa Diretora;
- III** – Admitir ou demitir membros;





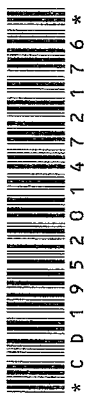
## CÂMARA DOS DEPUTADOS

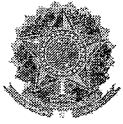
- IV – Examinar e referendar os atos praticados pela Mesa, aprovando seus relatórios e pareceres, se perfeitos e acabados;
- V – Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- VI – Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora, ou qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos;
- VII – Zelar pelo cumprimento das finalidades da frente.

**Art. 9º** A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 7 (sete) dias, mediante divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e na Emissora de Rádio e Televisão da respectiva Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares ou por outros meios idôneos de comunicação, inclusive telemáticos.

**Art. 10º** Compete a Mesa Diretora:

- I – Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura;
- II – Nomear Comissões, atribuir funções específicas a seus membros e a outros membros da Frente, designar um Secretário Executivo, nomear integrantes de missões externas, contratar pessoal de apoio desde que haja recurso financeiro próprio e requisitar apoio logístico e de pessoal à Mesa da Câmara dos Deputados;
- III – Ouvir e aprovar atas, relatórios e pareceres, submetendo estes últimos à homologação da Assembleia Geral;
- IV – Receber doações e destina-las ao cumprimento das finalidades da Frente;
- V – Admitir ou demitir membros, no interregno das assembleias gerais ordinárias, levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Assembleia Geral;
- VI – Manter contato com as lideranças partidárias da Câmara dos Deputados, visando ao acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas governamentais sobre a Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura a órgãos dos demais poderes em nível Federal, Estadual e Municipal;
- VII – Contratar assessores que opinem nas questões relativas às finalidades da Frente, autorizados pela Assembleia Geral;
- VIII – Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- IX – Elaborar um Regimento Interno que defina e interprete o presente Estatuto e estabeleça as normas necessárias ao atendimento das finalidades da Frente, submetendo-o à aprovação da Assembleia Geral, desde que o assunto conste da ordem do dia previamente distribuída;
- X – Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas e das ações governamentais;
- XI – Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessários ao cumprimento das finalidades da frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto;
- XII – Representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- XIII – Planejar as atividades da Frente;





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

XIV – Constituir delegações;

XV – Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;

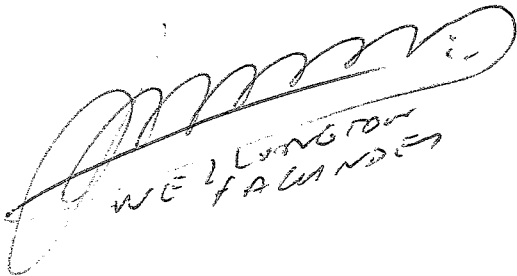
XVI – propor alterações estatutárias, quando necessário;

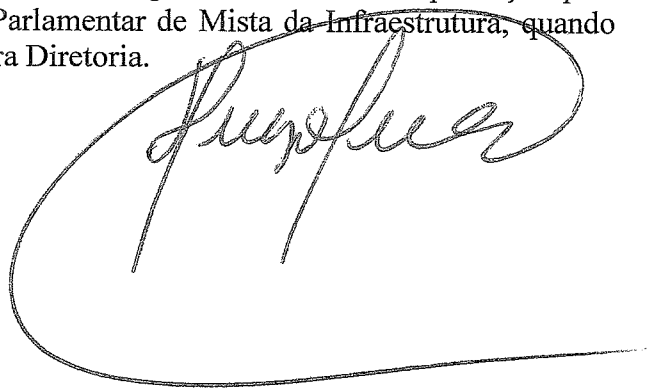
XVII – propor a admissão de novos membros;

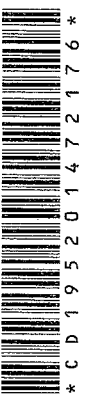
XIX – resolver os casos omissos.

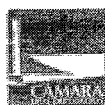
**Art. 11.** As reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral serão convocadas pelos meios de comunicação social do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, e por comunicação formal elaborada pela Mesa Diretora.

**Art. 12.** O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de fundação da Frente Parlamentar de Mista da Infraestrutura, quando também se dará a eleição e posse da primeira Diretoria.

  
WELINGTON  
FALANDES







## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

12/03/2019 11:31:49

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 0645/2019  
**Autor da Proposição:** HUGO LEAL E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 27/02/2019  
**Ementa:** Requer a criação da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura FRENLOGI.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	187	( + 28 Senadores )
Não Conferem	003	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	044	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	235	

### Assinaturas Confirmadas

1	ABOU ANNI	PSL	SP
2	ALAN RICK	DEM	AC
3	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
4	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
5	ALÊ SILVA	PSL	MG
6	ALEX MANENTE	PPS	SP
7	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
10	ALIEL MACHADO	PSB	PR
11	ALUISIO MENDES	PODE	MA
12	AMARO NETO	PRB	ES
13	ANDRÉ ABDON	PP	AP
14	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
15	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
16	ANTONIO BRITO	PSD	BA
17	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
18	ARTHUR LIRA	PP	AL
19	ÁTILA LIRA	PSB	PI
20	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
21	BACELAR	PODE	BA
22	BIA KICIS	PSL	DF
23	BIBO NUNES	PSL	RS
24	BOCA ABERTA	PROS	PR



25	BOSCO COSTA	PR	SE
26	CACÁ LEÃO	PP	BA
27	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
28	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
29	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
30	CARLOS GOMES	PRB	RS
31	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
32	CARLOS JORDY	PSL	RJ
33	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
34	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
35	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
36	CELINA LEÃO	PP	DF
37	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
38	CELSO MALDANER	MDB	SC
39	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
40	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
41	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
42	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
43	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
44	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
45	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
46	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
47	DA VITORIA	PPS	ES
48	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DANIEL FREITAS	PSL	SC
51	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
52	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
53	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
54	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
55	DELEGADO PABLO	PSL	AM
56	DELEGADO WALDIR	PSL	GO
57	DIEGO GARCIA	PODE	PR
58	DOMINGOS NETO	PSD	CE
59	DR. FREDERICO	PATRI	MG
60	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
61	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
62	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
63	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
64	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
65	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
66	EDUARDO CURY	PSDB	SP
67	EFRAIM FILHO	DEM	PB
68	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
69	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
70	EROS BIONDINI	PROS	MG
71	FÁBIO TRAD	PSD	MS
72	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
73	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR

74	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
75	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
76	FLORDELIS	PSD	RJ
77	FRED COSTA	PATRI	MG
78	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
79	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
80	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
81	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
82	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
83	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
84	HELDER SALOMÃO	PT	ES
85	HELIO LOPES	PSL	RJ
86	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
87	HERMES PARCIANELLO	MDB	PR
88	HILDO ROCHA	MDB	MA
89	HUGO LEAL	PSD	RJ
90	HUGO MOTTA	PRB	PB
91	IGOR KANNÁRIO	PHS	BA
92	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
93	JHC	PSB	AL
94	JOÃO ROMA	PRB	BA
95	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
96	JORGE SOLLA	PT	BA
97	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
98	JOSÉ NUNES	PSD	BA
99	JOSÉ ROCHA	PR	BA
100	JUAREZ COSTA	MDB	MT
101	JÚLIO CESAR	PSD	PI
102	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
103	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
104	JÚNIOR MANO	PR	CE
105	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
106	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
107	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
108	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
109	LUCAS VERGILIO	SOLIDARI	GO
110	LUIS MIRANDA	DEM	DF
111	LUISA CANZIANI	PTB	PR
112	LUIZ ANTÔNIO CORRÊA	DC	RJ
113	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
114	LUIZ LIMA	PSL	RJ
115	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
116	MAGDA MOFATTO	PR	GO
117	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
118	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
119	MARCELO NILO	PSB	BA
120	MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
121	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
122	MARCOS PEREIRA	PRB	SP

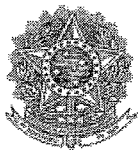
123	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
124	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
125	MAURO LOPES	MDB	MG
126	MAURO NAZIF	PSB	RO
127	NELSON BARBUDO	PSL	MT
128	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
129	NERI GELLER	PP	MT
130	NICOLETTI	PSL	RR
131	NILTO TATTO	PT	SP
132	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
133	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARI	RR
134	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
135	PADRE JOÃO	PT	MG
136	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
137	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
138	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
139	PEDRO PAULO	DEM	RJ
140	PEDRO UCZAI	PT	SC
141	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
142	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
143	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
144	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
145	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
146	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
147	RAIMUNDO COSTA	PR	BA
148	REGINALDO LOPES	PT	MG
149	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
150	RICARDO GUIDI	PSD	SC
151	RICARDO IZAR	PP	SP
152	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
153	ROBERTO ALVES	PRB	SP
154	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
155	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
156	RODRIGO COELHO	PSB	SC
157	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
158	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
159	RONALDO CARLETTO	PP	BA
160	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
161	RUBENS BUENO	PPS	PR
162	RUBENS OTONI	PT	GO
163	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
164	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
165	SERGIO SOUZA	MDB	PR
166	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
167	SEVERINO PESSOA	PRB	AL
168	SIDNEY LEITE	PSD	AM
169	SILAS CÂMARA	PRB	AM
170	SORAYA SANTOS	PR	RJ
171	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ

172	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
173	TIRIRICA	PR	SP
174	TITO	AVANTE	BA
175	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
176	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
177	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
178	VERMELHO	PSD	PR
179	VICENTINHO	PT	SP
180	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
181	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
182	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
183	WALTER ALVES	MDB	RN
184	WELITON PRADO	PROS	MG
185	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
186	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
187	ZECA DIRCEU	PT	PR

## SENADORES

- 1 ANGELO CORONEL
- 2 ANTONIO ANASTASIA
- 3 CARLOS VIANA
- 4 CHICO RODRIGUES
- 5 CONFÚCIO MOURA
- 6 DAVI ALCOLUMBRE
- 7 ESPERIDIÃO AMIN
- 8 FLAVIO ARNS
- 9 FLAVIO BOLSONARO
- 10 IRAJA
- 11 IZALCI LUCAS
- 12 JAYME CAMPOS
- 13 JORGE KAJURU
- 14 JORGINHO MELLO
- 15 LUCAS BARRETO
- 16 MAILZA GOMES
- 17 MARCELO CASTRO
- 18 MARCIO BITTAR
- 19 MARCOS DO VAL
- 20 MARCOS ROGERIO
- 21 MARIA DO CARMO ALVES
- 22 PAULO PAIM
- 23 PLÍNIO VALÉRIO
- 24 RODRIGO PACHECO
- 25 SÉRGIO PETECÃO
- 26 TELMÁRIO

- 27 WEVERTON ROCHA
- 28 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

## REQ 645/2019

**Autor:** Hugo Leal

**Data da  
Apresentação:** 27/02/2019

**Ementa:** Requer a criação da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura - FRENLOGI.

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 12/03/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

\*27622F1E45\*